



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I

Edição Nº 1328 de terça-feira, 21 de julho de 2026 - Extraordinária

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- EXTRATO 3º T.A ao C.T nº109.2023 - EXTRATO 3º T.A ao C.T nº109.2023
- EXTRATO 3º T.A ao C.T nº 12.2023 - EXTRATO 3º T.A ao C.T nº 12.2023
- EXTRATO 3º T.A ao C.T nº 12.2023- FMAS - EXTRATO 3º T.A ao C.T nº 12.2023- FMAS

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.119.961/0001-61

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 109/2023 PMC

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 109/2023, Pregão Eletrônico 14/2023 e Ata de Registro de Preços nº 47/2023

CONTRATADA: SOCON SOLUCOES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

OBEJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAR, por mais **12 (doze)** meses o prazo de vigência do Contrato nº 109/2023, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização, tratamento e indexação de documentos com armazenamento em nuvem destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capela**, e, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, passando o seu prazo total de **36 (trinta e seis)** meses para **48 (quarenta e oito) meses, a contar do término do contrato.**

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2023.

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DO ADITIVO: necessidade de continuação dos serviços.

Capela/SE, 17 de julho de 2026.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 11.639.262/0001-17

**EXTRATO
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2023**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 12/2023, Pregão Eletrônico 14/2023 e Ata de Registro de Preços nº 47/2023.

CONTRATADA: SOCON SOLUCOES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

OBEJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAR, por mais **12 (doze)** meses o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização, tratamento e indexação de documentos com armazenamento em nuvem, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE. e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, **a contar do término do contrato.**

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2023.

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DO ADITIVO: necessidade de continuação dos serviços.

Capela/SE, 17 de julho de 2026.

ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Gestor do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 14.803.073/0001-26

**EXTRATO
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2023-FMAS**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 12/2023, Pregão Eletrônico 14/2023 e Ata de Registro de Preços nº 47/2023.

CONTRATADA: SOCON SOLUCOES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

OBEJETO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade PRORROGAR, por mais **12 (doze)** meses o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização, tratamento e indexação de documentos com armazenamento em nuvem, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela/SE, e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, **a contar do término do contrato.**

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2023.

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DO ADITIVO: necessidade de continuação dos serviços.

Capela/SE, 17 de julho de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LARISSA MAMLAQ QUINTELA
GESTORA FMAS**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>